

Dúvidas e respostas para a Formação da Dupla Gestora das Escolas do Programa Jovem de Futuro	
DÚVIDAS	RESPOSTAS
Participação da SRE no Evento	<p>A DIRE e o Coordenador de Inspeção conforme o memorando 10 foi convocado e deverá participar do evento presencial .</p> <p>O Analista Educacional do JF ou Servidor de referência EMTI será convidado a participar do evento.</p> <p>Então para a semana formação CdG - poderá ir 3 pessoas da SRE = DIRE, Coordenador de Inspeção (convocados) e Analista Educacional Jf OU servidor de referência EMTI (convidados)</p> <p>Semana formação CdG + GP = poderá ir 3 pessoas da SRE = DIRE, Coordenador de Inspeção (convocados) e Analista Jf OU servidor EMTI (convidados)</p>
Servidores de Escolas que no contraturno escolar está em outra rede de ensino	<p>1 - A formação é uma convocação.</p> <p>2 - Terá o certificado e declaração de comparecimento.</p> <p>3 - Caso o servidor não possa participar, deverá enviar uma justificativa comunicando o motivo da ausência ao curso na Planilha Dados dos Diretores e Especialistas enviada dia 07/03/2022. Com retorno até o dia 15/03/2022.</p>
Servidores de Escolas que por algum motivo importante, não poderá comparecer a Formação(amamentação, criança pequena alegando não ter com quem ficar)	<p>1 - A formação é uma convocação.</p> <p>2 - Terá o certificado e declaração de comparecimento.</p> <p>3 - Caso o servidor não puder participar, deverá enviar uma justificativa comunicando o motivo da ausência ao curso na Planilha Dados dos Diretores e Especialistas enviada dia 07/03/2022. Com retorno até o dia 15/03/2022.</p>
Recurso para combustível e reparo de carro	<p>Esse recurso pode ser descentralizado somente para a regional que possui carro oficial, para o diretor e especialista a descentralização é para transporte rodoviário e táxi.</p>
Fretamento de ônibus	<p>Aprovado a descentralização do recurso, as planilhas com as informações deverão ser enviadas até dia 18/03/2022 por e-mail coordenacao.gestaoeducacional@educacao.mg.gov.br e spp.financeiro@educacao.mg.gov.br</p>
Diretor de Escola que não poderá participar do Evento	<p>1 - A formação é uma convocação.</p> <p>2 - Terá o certificado e declaração de comparecimento.</p> <p>3 - Caso o servidor não possa participar, deverá enviar uma justificativa comunicando o motivo da ausência ao curso na Planilha Dados dos Diretores e Especialistas enviada dia 07/03/2022. . Com retorno até o dia 15/03/2022.</p>
A data de check-in e check-out	<p>A data está especificada na tabela de Distribuição de Polos e a explicação no memorando 13 enviado por e-mail dia 07/03/2022</p>
Municípios a menos de 6 horas que necessitam de hospedagem de participantes	<p>Os participantes que necessitarem de hospedagem, farão a justificativa no próprio SCDP quando solicitarem o recurso para deslocamento. É importante observar os parâmetros estabelecidos no Decreto 47045/2016 que regulamenta as questões de hospedagem e transporte da SEE/MG.</p>
Troca especialista Dupla Gestora	<p>O Diretor poderá fazer a troca do EEB, que compõe a Dupla Gestora, desde que esta mudança seja definitiva, ou seja, não se aplica apenas ao módulo presencial da formação. Visto que para o EEB a formação continuará à distância, após o encontro presencial. É importante que no encontro presencial participe o especialista certificado no primeiro módulo do Curso de Ferramentas para Gestão Técnico-Pedagógica, caso a troca definitiva do especialista ocorra e o novo servidor não tenha participado do primeiro módulo, em 2021, do curso citado. Obrigatoriamente precisará participar deste módulo que se inicia na próxima semana, dia 22/03/2022.</p>